



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: 54 523 1344 e-mail: cotegipe@awo.com.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/22 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos aos interessados que teve alteração ao ITEM:

ITEM:

Aquisição de 02 (dois) Veículos novos, tipo sedan, zero km, com as seguintes características técnicas mínimas: ano/modelo 2022/2022 ou superior, 04 (quatro) portas, motor com potência mínima de 110cv, flex; transmissão automática de, no mínimo, 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) a ré, freios abs/ebd, direção elétrica ou hidráulica, computador de bordo, ar condicionado, mínimo de 4 air bags, travas elétricas e vidro elétrico nas quatro portas, alarme antifurto, sensor de estacionamento traseiro, farol de neblina, desembaçador do vidro traseiro, kit multimídia instalado com tela touch e bluetooth, volante multi-função e com regulagem de altura, tapetes, proteção do motor, tanque com capacidade de no mínimo 45 litros, na cor branca, roda de liga leve e pneus no mínimo aro 15 original de fábrica, porta-malas com capacidade mínima de 450 litros, equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. Garantia original de fábrica de no mínimo três anos.

Será considerado zero quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 50 (cinquenta) quilômetros;

Possuir concessionária autorizada do fabricante na cidade de Erechim/RS para que se possa realizar as revisões.

Primeiro emplacamento: O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.

Serão desclassificadas as propostas com valor acima do preço orçado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) cada um.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ITEM:

Aquisição de 02 (dois) Veículos novos, tipo sedan, zero km, com as seguintes características técnicas mínimas: ano/modelo 2022/2022 ou superior, 04 (quatro) portas, motor com potência mínima de 110cv, flex; transmissão automática de, no mínimo, 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) a ré, freios abs/ebd, direção elétrica ou hidráulica, computador de bordo, ar condicionado, mínimo de 4 air bags, travas elétricas e vidro elétrico nas quatro portas, alarme antifurto, sensor de estacionamento traseiro **ou câmera de ré**, farol de neblina, desembaçador do vidro traseiro, kit multimídia instalado com tela touch e bluetooth, volante multi-função e com regulagem de altura, tapetes, proteção do motor, tanque com capacidade de no mínimo 45 litros, na cor branca, roda de liga leve e pneus no mínimo aro 15 original de fábrica, porta-malas com capacidade mínima de 450 litros, equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. Garantia original de fábrica de no mínimo três anos.

Será considerado zero quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 50 (cinquenta) quilômetros;

Possuir concessionária autorizada do fabricante na cidade de Erechim/RS para que se possa realizar as revisões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: 54 523 1344 e-mail: cotegipe@awo.com.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Primeiro emplacamento: O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.

Serão desclassificadas as propostas com valor acima do preço orçado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) cada um.

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Como não se trata de retificações que impedem a participação de alguma empresa, não se vê necessária a alteração da data de abertura, ou seja, abertura dos documentos e propostas dia 07/07/22 às 9:00 horas.

Barão de Cotegipe, 28 de Junho de 2022.

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal